



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Brás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Comissão de Licitação, referente ao:

**PROCESSO N°: 10.06.0001/2023 - DL**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO, DURANTE A FESTIVIDADE DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO SÃO BRÁS/AL, QUE SE REALIZARÁ DE 14 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONTRATADA:** LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

**C.N.P.J. N°:** 13.964.649/0001-74

**VALOR:** R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 24 inciso V da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

**PRAZO DO CONTRATO :** a partir da data de assinatura do instrumento contratual pelo período de 30 (trinta) dias.

São Brás/AL, 11 de outubro de 2023.

KLINGER QUIRINO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL